

RESENHA/REVIEW

Milton FRANCISCO¹

CALVET, L.-J. *As políticas linguísticas*. Prefácio de Gilvan Müller de Oliveira. Tradução de Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfen e Marcos Bagno. São Paulo: Parábola; Florianópolis: IPOL, 2007. 168 p. (Na ponta da língua, 17).

No Brasil, é histórico nos cursos de Letras um privilégio à vertente variacionista ou quantitativa da Sociolinguística, conhecida também como laboviana. Apesar de ter apresentado um desenho do Português e suas variedades nas/das últimas décadas e contribuído para relativa inserção dessas variedades no ensino², essa perspectiva teórica é restritiva demais para um país plurilíngue. Ela ignorou, por exemplo, as línguas indígenas, quilombolas, crioulas, de fronteira, de imigração – como Aimara, Armênio, Japonês, Pomerano, Talian –, as quais podemos chamar de *línguas brasileiras*, todas faladas por cidadãos brasileiros³. Essas línguas, salvo – se é verdade – as indígenas, estão à mercê dos interesses do Estado e da maioria dos linguistas, como se elas não se integrassem na cultura brasileira, como se não fossem línguas também nossas, como se o Brasil não se constituísse por mais de 200 comunidades linguísticas diferentes (OLIVEIRA, 2003).

A Sociolinguística que temos é a do Português, do monolinguismo. Mas há razões fortes para seu reinado. Uma delas é o fato de o Estado atribuir ao Português a função de língua nacional e de ensino, especialmente a partir de 1753, quando Marquês de Pombal determinou o uso exclusivo do Português no Estado do Grão Pará e Maranhão, em detrimento das línguas indígenas faladas pela maioria dos brasileiros. Outra, já no século XX, sem dúvida, é a política de Getúlio Vargas contra as línguas de imigração, sobretudo no sul do País. Outra razão, em determinada perspectiva, é o fato de serem línguas de minorias apenas. Entre nós, raramente

¹ UFAC – Universidade Federal do Acre. Centro de Educação, Letras e Artes. Rio Branco – AC – Brasil. 69915-900 – miltonchico@yahoo.com.br

² Sobre a presença da Sociolinguística Variacionista no ensino de língua, consulte, por exemplo, Gorski e Coelho (2006).

³ Uma leitura inicial acerca do conceito de línguas brasileiras poderia ser, por exemplo, Altenhofen (2007) e Morello e Oliveira (2007).

se implementaram políticas públicas em benefício de pequenas comunidades. Tudo conforme decisões de uma ou outra elite – *da elite*.

Mas há sinais de mudança nos cursos de Letras. Uma contribuição nesse sentido é a obra vertida para o português e recentemente lançada no Brasil intitulada *As políticas linguísticas*, de Louis-Jean Calvet, professor de Sociolinguística na Universidade de Provença, França. Esse livro – acolhido como leitura subsequente ao *Sociolinguística: uma introdução crítica*, também de Calvet (2002) – gira em torno de dois conceitos cruciais a toda comunidade linguística/social: política e planejamento/planificação linguísticos. O primeiro diz respeito às decisões do Estado relativas às línguas e à sociedade, enquanto o segundo concerne à implementação dessas decisões. Calvet, provido teoricamente, percorre diferentes políticas assumidas por diferentes governos em diferentes épocas e seus respectivos planejamentos.

No capítulo I, “Nas origens da política linguística”, Calvet expõe o surgimento e evolução do binômio política e planejamento linguísticos na segunda metade do século XX, procurando correlacioná-los a alguns desafios políticos dessa época. Num primeiro momento, os teóricos do planejamento linguístico preocuparam-se com a linguística estrutural e o aspecto interno da língua, sua forma. Nessa perspectiva, estão os primeiros trabalhos dos sociolinguistas reunidos na Califórnia – em que se destacaram Bright, Ferguson, Gumperz, Haugen, Hymes e Labov. O norueguês Haugen (1959), ao pensar, por exemplo, os problemas linguísticos da Noruega ocorridos após séculos de dominação dinamarquesa, tomou emprestado da economia a expressão planejamento linguístico e da administração, teoria da decisão, embora mantendo-os como “[...] modelos utilizados na economia liberal e na administração de empresas, sem nenhuma análise sociológica das relações de força que se encontram em jogo.” (CALVET, 2007, p.25). Noutro momento, a teoria se enriqueceu com a distinção que Kloss (1969) fez entre planejamento do *corpus* e planejamento do *status*. O primeiro diz respeito à intervenção na forma da língua e o segundo às suas funções e relações com as outras línguas, diz respeito ao *status* social das línguas. Essa distinção é retomada no segundo modelo de Haugen (1983), que focaliza as escolhas formais e funcionais de uma língua por parte do Estado e o auxílio técnico do linguista que codifica e operacionaliza tais escolhas. Outra modificação no conceito de planejamento ocorreu por parte de linguistas occitanos, crioulofonos e catalães nos anos de 1970 e 1980, sobretudo por vincularem seu trabalho teórico às comunidades em que viviam. Calvet (2007, p.35) observa que “[...] os primeiros teóricos – norte-americanos – da política e do planejamento linguísticos pecavam pela falta de visão teórica; eles tendiam a negligenciar o aspecto social da intervenção planejadora sobre as línguas.” Por sua vez, os linguistas europeus falantes de línguas dominadas “insistiram na existência de conflitos linguísticos, contribuindo notavelmente para enriquecer a

teoria” (CALVET, 2007, p.36), por exemplo, ao entenderem que diglossia não é uma coexistência harmoniosa de duas variedades linguísticas – como consideravam Ferguson (1959) e os demais estadunidenses –, mas uma situação conflituosa entre língua dominante e língua dominada. Nesse capítulo, Calvet (2007) destaca também que o planejamento pode ser indicativo/incitativo, baseado no acordo entre as diferentes forças sociais, ou imperativo, que implica a socialização dos meios de produção, por vezes de forma autoritária.

No capítulo II, “As tipologias das situações plurilíngues”, Calvet trata dos meios científicos requeridos pela política linguística desde a década de 1960, os quais foram fornecidos especialmente por Ferguson, Fishman e Stewart, que se voltaram para as relações entre língua e sociedade. Exemplo disso é a correlação dos tipos de língua (vernáculo, padrão, clássica, pidgin, crioula) com suas funções (gregária, oficial, veicular, internacional, de religião, língua de ensino, língua objeto de ensino), o que propiciou uma classificação das línguas em majoritária, minoritária e língua de *status* especial. Nessa mesma perspectiva, Fasold (1984) argumenta que uma língua deve possuir certos atributos para preencher certa função. Trata-se de uma proposta considerada interessante por Calvet, mas não amplamente desenvolvida. Para Calvet, a complexidade das situações de contato linguístico exige um modelo tipológico que leve em conta vários fatores, como dados quantitativos, jurídicos, funcionais, diacrônicos, simbólicos, conflituais. Essa exigência, porém, não foi atendida pelas propostas de Ferguson, Stewart e Fasold, sobretudo por assumirem uma visão estática das situações, as quais, na verdade, estão em constante evolução, tanto no plano estatístico, quanto no plano simbólico. Enfatiza Calvet (2007, p.59): “[...] a avaliação prévia à determinação da política linguística deve necessariamente levar em consideração as evoluções em curso”.

Na década de 1990, surgiu a proposta de Chaudenson, a qual Calvet considera um instrumento razoável para diagnosticar situações bi/plurilíngues e traçar objetivos de um possível planejamento linguístico, uma vez que permite identificar as (in)coerências entre os graus de uso, de reconhecimento (isto é, de oficialidade) e de funcionalidade (as possibilidades que a língua tem de ocupar as funções a ela atribuídas) das línguas em contato, além de permitir identificar diacronicamente o progresso desejado após intervenção. A “grade de Chaudenson”, porém, não considera os fatores simbólicos ou conflituais, apesar de incluir os quantitativos e jurídicos.

Questões teóricas integram também o capítulo III, “Os instrumentos do planejamento linguístico”, ao lado dos problemas surgidos quando o Estado procura administrar sua situação linguística, o que implica decisões que envolvam forças científicas e ideológicas diversas. Um dos pontos destacados por Calvet é que deve haver um “equipamento das línguas”, no sentido de elas serem munidas

de recursos necessários e suficientes para que cumpram determinadas funções atribuídas pelo Estado. Exemplo disso é o que ocorre no Brasil com as línguas indígenas a partir da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Trata-se de uma intervenção do Estado que implica equipar com escrita cada nova língua de alfabetização/ensino, com o auxílio do linguista no trabalho de descrição fonológica, de escolhas lexicais, ortográficas e do alfabeto. Como nesse caso, para intervir, o Estado utiliza-se da lei, ela “é um dos principais instrumentos do planejamento linguístico.” (CALVET, 2007, p.76). O Estado precisa das leis para se impor, porque tais políticas são geralmente repressoras. Aliás, as leis linguísticas se distinguem pelo modo de intervenção: incitativo ou imperativo; pelo conteúdo a sofrer intervenção: a forma, o uso ou a defesa das línguas. Distinguem-se também pelo campo de aplicação geográfica: internacional, nacional ou regional; pelo nível de intervenção jurídica, podendo ser definida pela Constituição, leis, decretos, resoluções, recomendações.

As leis linguísticas têm seus efeitos. Por exemplo, a escolha por uma ou outra denominação de uma língua implica revalorizar simbolicamente o nome preferido e reforçar sua dimensão identitária. Calvet lembra o caso do espanhol e castelhano na Espanha, e do malaio / *bahasa indonesia* (a mesma língua, porém renomeada ao tornar-se oficial) na Indonésia. Em nosso contexto, há argumentos a favor de que falamos “brasileiro”, apesar de nossa formação linguística predominantemente portuguesa. Como parte de sua política, nosso Estado mantém a nomenclatura dos tempos da colonização. “Português” ou “brasileiro” denotam a mesma coisa, mas conotam algo diferente, o que interfere na política linguística e nos argumentos em defesa de cada nome. Outro efeito das leis é sobre as funções: língua oficial, nacional, regional, “própria”. Por vezes, oficial e nacional são qualitativos sinônimos, como ocorre na França ou no Brasil; já na África francófona, por exemplo, oficial é a língua do Estado, enquanto nacionais são algumas línguas africanas – como no Senegal –, ou todas as línguas africanas do país, como em Camarões, com cerca de 200 línguas. O fato é que é impossível uma política que envolva grande número de línguas, sobretudo introduzi-las na escola. Por exemplo, em 2002, em São Gabriel da Cachoeira, no noroeste do Amazonas, diante da proposta de co-oficialização de línguas indígenas por lei municipal, co-oficializaram Nheengatu, Tukano e Baniwa, dentre as 22 faladas no município. Ao lado do Português, as três línguas tomaram-se línguas de ensino e de comunicação⁴.

Calvet atenta que, apesar de as políticas linguísticas, em geral, serem nacionais e intervirem em territórios delimitados pelas fronteiras, há as diásporas e grupos de migrantes que se definem por sua dispersão, e não por um território. Desse fato surgiu o princípio de territorialidade, que considera a escolha ou o direito à

⁴ Esse processo de co-oficialização foi assessorado pelo Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL). Informações a respeito constam de sua página www.ipol.org.br.

língua serem determinados pelo território, e o de personalidade, segundo o qual os indivíduos de um grupo linguístico reconhecido têm o direito de falar sua língua, independente de onde se situam. A observação de Calvet (2007, p.82-83) é de que “[...] a escolha entre os dois princípios tem repercussões sobre o futuro das línguas, e também sobre a gestão do país.” Como exemplo, poderíamos lembrar que o princípio de territorialidade (conjugado a um planejamento imperativo) assumido por Getúlio Vargas na década de 1930, em prol do nacionalismo, quase levou à extinção as línguas de imigrantes no sul do País. Em contrapartida, o princípio de personalidade recentemente levado em conta pelos governos, por exemplo, de Blumenau e Pomerode em Santa Catarina – cidades de colonização alemã – revitalizam essas línguas, mediante um planejamento incitativo⁵. Esse tipo de revitalização orienta-se pelo direito à língua, que deve ser, conforme Calvet, direito à própria língua e à língua do Estado, o que implica, por exemplo, alfabetização em ambas as línguas⁶.

Uma questão central da política linguística é que “[...] há dois tipos de gestão das situações linguísticas: uma que procede das práticas sociais e outra da intervenção sobre essas práticas.” (CALVET, 2007, p.69). A primeira diz respeito às soluções que as pessoas encontram diante dos problemas de comunicação no dia-a-dia, independentemente do Estado, por exemplo, as negociações linguísticas entre brasileiros e imigrantes chineses ou árabes na cidade de São Paulo ou o uso de *portunhol* nas cidades brasileiras fronteiriças aos hispano-falantes. A segunda diz respeito às propostas elaboradas pelos linguistas e avaliadas pelo Estado, que estariam em acordo ou desacordo com os sentimentos linguísticos dos falantes. Os instrumentos de planejamento linguístico – sob os cuidados do linguista – são “[...] a tentativa de adaptação e de utilização *in vitro* de fenômenos que sempre se manifestaram *in vivo*.” (CALVET, 2007, p.71). Daí, o papel do linguista é, de certo modo, contribuir para que a política do Estado seja coerente com as soluções intuitivas postas em prática pelo povo.

O capítulo IV, “A ação sobre a língua (o *corpus*)”, é dedicado à política linguística de intervenção na forma da(s) língua(s), que pode ocorrer, por exemplo, como fixação da escrita, padronização de uma língua ou dialeto, enriquecimento de léxico, luta contra os estrangeirismos⁷. Calvet comenta cinco estudos de caso, dialogando com o capítulo anterior. O primeiro é sobre a China, onde as centenas de línguas e dialetos falados é um desafio para qualquer planejamento linguístico. Em grande parte do país, crianças de grupos minoritários aprendem inicialmente a língua/dialeto da família, e somente na escola vão aprender a

⁵ Também sobre essa revitalização há informações na página web do IPOL.

⁶ Sobre tais direitos vale ler a *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos* (OLIVEIRA, 2003).

⁷ No Brasil, há quase uma década, a Lei Aldo Rebelo (1999) motivou forte debate acerca dos estrangeirismos, o qual foi organizado por Faraco (2001).

língua de unificação (*pu tong hua*). No entanto, parte da população, revelando forte sentimento identitário, recusa-se a usar o *pu tong hua*, o que dificulta sobremaneira a intervenção do Estado. Outro caso são as intervenções jurídicas da França sobre a ortografia, que têm sido prudentes e comedidas. Por exemplo, em 1990, o Conselho Superior da Língua Francesa elaborou, a pedido do primeiro-ministro, um relatório com proposições de retificação da ortografia. Trata-se de um texto típico do planejamento indicativo: não tem força de lei, faz proposições e espera que elas sejam aceitas pelos falantes. Em contrapartida, em 1994, o Conselho de Ministros adotou a “lei Toubon”, que ainda hoje proíbe, por exemplo, o uso de marcas registradas constituídas de termos estrangeiros e obriga o uso do francês na publicidade em geral: planejamento tipicamente imperativo. O terceiro caso exposto por Calvet é a fixação do alfabeto em alguns países da África Ocidental – Burkina Fasso, Costa do Marfim, Guiné, Mali e Senegal –, cujas línguas, todas do grupo mandinga, não tinham um sistema de escrita oficial na época da independência desses países. Em 1966, especialistas em linguística e em alfabetização propuseram, em relatório da Unesco, seis diferentes alfabetos. Diante dos problemas decorrentes e do emaranhado linguístico, Calvet (2007, p. 106-107) aponta distintos “problemas inerentes ao estabelecimento de um alfabeto e de uma ortografia”, sobretudo no que tange a aspectos fonéticos. E argumenta que há certos critérios a serem combinados ao “elaborar” um alfabeto, os quais por vezes são contraditórios, cabendo, portanto, equilibrá-los. O caso seguinte é acerca da revolução linguística na Turquia, iniciada logo após a fundação da República em 1923. Por razões ideológicas e políticas, ocorreu uma reforma na escrita, o alfabeto persa e árabe do Império Otomano foi substituído por outro adaptado do alfabeto latino, com tendência a uma língua laica. Trata-se de um planejamento imperativo que ainda hoje busca o *öz türkçe*, o “puro turco”. O quinto caso comentado por Calvet (2007) é o da padronização linguística a partir da grafia na Noruega, que ocorre desde que o país se tornou independente em 1905. O Parlamento norueguês votou, de 1907 a 1981, onze reformas ortográficas, ora remetendo-se à dominação dinamarquesa, ora procurando apagar da língua os traços dessa dominação. Um conflito político-identitário, portanto. Hoje em dia, co-existem duas variedades de norueguês escrito – *bokmal* (língua próxima do dinamarquês) e *nynorsk* (língua próxima dos dialetos populares). Calvet conclui esse capítulo atentando para a ineficácia a que as políticas de intervenção no *corpus* estão sujeitas, seja no caso chinês diante do imenso território, população e diversidade linguística, seja num regime altamente democrático como o da Noruega.

No capítulo V, “A ação sobre as línguas (o *status*)”, Calvet expõe sobre a política de intervenção no *status* de uma ou mais línguas, seja atribuindo novas funções a uma língua, seja retirando-lhe funções. É algo como mudar a posição das línguas no tabuleiro social. Para elucidar, também cinco estudos de caso são apresentados. O primeiro deles é a promoção de uma língua veicular na

Tanzânia, onde se falam aproximadamente 120 línguas maternas; o inglês, a língua de colonização; e o suaíli, língua veicular reservada aos portos, mercados e estradas, que se tornou nacional. O governo da Tanzânia – que surgiu da fusão entre Zanzibar e Tanganica em 1964 –, logo após a independência, optou por usar o suaíli desde a comunicação com o povo até funções oficiais, em detrimento do inglês e das línguas vernáculas. Sua expansão foi facilitada por já ser uma língua escrita e usada pela administração local; ser falado pela maioria da população; não ser a língua de um grupo específico; e, simbolicamente, ser visto como língua da independência, sem conotação colonial. O segundo caso lembrado por Calvet é a promoção de uma língua minoritária na Indonésia, país com cerca de 200 línguas de diferentes grupos etnolinguísticos. Trata-se de normalização da escrita de uma língua falada, o malaio / *bahasa indonesia*, “língua indonésia”, e sua fixação como língua oficial. Com a independência nos anos 1940, a promoção do malaio foi uma das formas de a população e o governo indonésio se desvincularem do colonizador holandês. O terceiro caso é o plurilinguismo suíço, como prova de que o estado-nação não necessita de língua única para sustentar sua unidade, como tanto se argumenta no Brasil ainda hoje, por exemplo, diante da relação entre português e as línguas de imigração. Desde 1938, quatro línguas suíças – alemão, francês, italiano e romanche – são oficiais e nacionais na Suíça, sendo as três primeiras administrativas. Na verdade, a maioria germanófono não impõe sua língua às minorias, ela não se comporta como maioria. O quarto caso é a política cultural externa da França, sua defesa de *status* internacional à língua francesa. Na União Europeia, a França propõe que em toda a Europa se ensinem duas línguas estrangeiras, entre elas o francês, e tenta impedir que o inglês se torne a única língua de trabalho. No espaço da francofonia, tanto em políticas bilaterais ou multilaterais, a França tende-se a promover sua língua e sua cultura, sobretudo em relação às ex-colônias africanas. Outro ponto é a política de ensino do francês pelo mundo, a qual, para Calvet, se é coerente, é de se duvidar: seus argumentos se fundamentam na teoria do terceiro capítulo principalmente. As indicações são de que a política linguística externa da França é um “peixe ensaboad”, mas que procura sempre saltar “à francesa”. O último caso exposto por Calvet diz respeito à arabização na África do Norte (Argélia, Marrocos e Tunísia), ocorrida desde os meados do século passado. Trata-se de várias tentativas de elevar o árabe – por vezes, o clássico, o do Corão, por vezes, o moderno, língua das mídias e dos Estados – ao *status* de língua oficial, nacional, de ensino. Os três países assumiram políticas linguísticas de arabização relativamente distintas, mas tendo em comum três aspectos: o fato de o árabe – qualquer de suas variedades – não ser língua materna de nenhuma comunidade; a confusão entre o nível político e o religioso; os conflitos entre as línguas maternas e o árabe; a presença do francês, herança da época colonial. Na verdade, esses países ainda não atingiram resultados satisfatórios em relação ao *status* do árabe, uma das línguas mais faladas no mundo.

Calvet nos ensina que o planejamento linguístico é intervenção do Estado sobre as práticas sociais, a qual quase sempre provoca mudanças linguísticas e deve ocorrer, preferencialmente, em consonância com as soluções intuitivas postas em prática pelo povo.

Parece-nos evidente quanto esse livro nos é oportuno. Aos gerenciadores da educação e governos em geral, ele oferece, embora de forma breve, recursos para tentar modificar o *status* das línguas de minorias e, conseqüentemente, das respectivas comunidades. Outra contribuição é no sentido de atentar-lhes sobre suas políticas linguísticas – indicativas ou imperativas – em vigor, e as possíveis, seja de ação sobre o *corpus* ou o *status* do elenco de *línguas brasileiras*, inclusive a Língua Brasileira de Sinais. Nesse sentido, lembramos o movimento recentemente iniciado pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) sob proposta de tratar as línguas como patrimônio imaterial, objetivando registrá-las no *Livro de Registro das Línguas*⁸, a exemplo do *Livro de Registro dos Saberes* e do *Livro de Registro das Celebrações*. Aos cursos de Letras, de graduação e pós-graduação, a contribuição é não só teórica, metodológica e de objeto de estudo, mas também de apontar que o linguista pode assessorar os governos federal, estaduais ou municipais. Embora a política linguística seja, em última análise, da alçada dos decisores, como enfatiza Calvet, o primeiro instrumento do planejamento linguístico é (ou, deveria sê-lo!) o linguista, é ele que examina a situação *in vivo* e auxilia o Estado nas decisões *in vitro* e na intervenção na sociedade por meio da(s) língua(s). Aliás, “[...] o objeto de estudo da linguística não é apenas a língua ou as línguas, mas a comunidade social em seu aspecto lingüístico.” (CALVET, 2002, p.121).

As políticas linguísticas é “[...] uma contribuição importante para o que temos chamado de virada político-linguística: o movimento pelo qual os linguistas (mais que a linguística) passam a trabalhar junto com os falantes das línguas, apoiando tecnicamente suas demandas políticas e culturais.” (OLIVEIRA, 2003, p.9). Podemos vislumbrar uma nova postura em nossos cursos de Letras e gabinetes de governo para com as línguas brasileiras, cujas comunidades ainda lutam para serem linguisticamente reconhecidas, apesar de suas línguas há muito estarem enraizadas em nosso território e integradas à personalidade dos falantes. Podemos concluir com Calvet (2007, p.157): “[...] as políticas linguísticas existem para nos recordar, em caso de dúvida, os laços estreitos entre línguas e sociedades.”

REFERÊNCIAS

ALTENHOFEN, C. V. As vozes do Brasil. *Discutindo Língua Portuguesa*, São Paulo,

⁸ Sobre esse trabalho do IPHAN, veja, por exemplo, Morello e Oliveira (2007).

v.8, p.44-48, 2007. (Seção Patrimônio).

CALVET, L.-J. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. Tradução Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002. (Na ponta da língua, 4).

FARACO, C. A. (Org.). *Estrangeirismos: guerras em torno das línguas*. São Paulo: Parábola, 2001. (Na ponta da língua, 1).

FASOLD, R. *The sociolinguistics of society*. London: Blackwell, 1984.

FERGUSON, C. Diglossia. *Word*, New York, n.15, p.325-340, 1959.

GORSKI, E. M.; COELHO, I. L. (Org.). *Sociolinguística e ensino: contribuições para a formação do professor de língua*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006.

HAUGEN, E. The implementation of *corpus* planning: theory and practice. In: COBARRUBIAS, J.; FISHMAN, J. A. (Org.). *Progress in language planning: international perspectives*. Haia: Mouton, 1983. p.269-289.

_____. Planning for a standard language in Modern Norway. *Anthropological Linguistics*, Bloomington, v.1, n.3, p.8-21, 1959.

KLOSS, H. *Research possibilities on group bilingualism: a report*. Québec: CIRB, 1969.

MORELLO, R.; OLIVEIRA, G. M. de. Uma política patrimonial e de registro para as línguas brasileiras. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, São Paulo, v.6, p.1-8. Disponível em:

<<http://www.revista.iphan.gov.br/materia.php?id=211>>. Acesso em: 13 ago. 2007.

OLIVEIRA, G. M. (Org.). *Declaração universal dos direitos linguísticos*. Campinas: Mercado das Letras, 2003.

REBELO, A. Projeto de Lei n. 1676/99. Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da Língua Portuguesa e dá outras providências. República Federativa do Brasil: poder Legislativo, Brasília. 1999. Disponível em: <<http://www.partes.com.br/ed14/PROJETO%20DE%20LEI%20Aldo%20Rabelo.doc>> Acesso em: 20 jun. 2008.

Recebido em setembro de 2008.

Aprovado em novembro de 2008.

